



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 02/2009
De 16 de Janeiro de 2.009

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVÊNIO COM A
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO
GURI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA
CULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

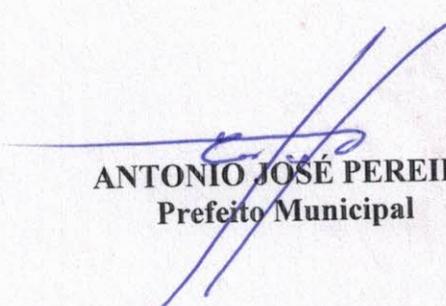
ART. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio e Termos Aditivos com a **Associação Amigos do Projeto Guri – Organização Social e Cultural**, objetivando a manutenção do pólo do Projeto Guri para a execução de atividades artístico-culturais com crianças e adolescentes de áreas com alta vulnerabilidade social.

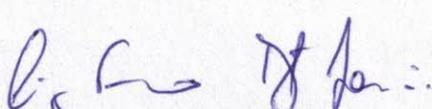
ART. 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Convênio referido no artigo anterior.

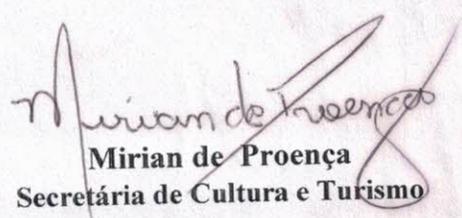
ART. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 16 de Janeiro de 2.009


ANTONIO JOSÉ PEREIRA.
Prefeito Municipal


Luiz Francisco Boechat Junior
Secr de Negócios Jurídicos e Tributários


Mirian de Proença
Secretária de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.piliardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 02/2009
De 16 de Janeiro de 2.009

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVÊNIO COM A
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO
GURI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA
CULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

Mensagem Justificativa n.º 02/2009

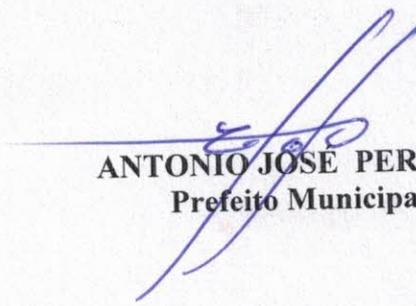
Prezado Presidente

Passamos às mãos de V. Exa. e Nobres Pares o presente projeto de lei para apreciação e aprovação.

O objetivo de celebrar convênio a Associação Amigos do Projeto Guri – Organização Social da Cultura é a manutenção do pólo do Projeto Guri para a execução de atividades artístico-culturais com crianças e adolescentes de áreas com alta vulnerabilidade social.

Certos de podermos contar com a vênha dos Nobres Edis, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.